

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

13º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

64938

ficha

1

São Paulo, 22 de JULHO de 1994

UNIDADE AUTÔNOMA - APARTAMENTO Nº 62, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO MAGID SALLUM, à Rua Augusta, 1210 (entrada), 1206 e 1216 (lojas), esquina da Rua Fernando de Albuquerque nºs 22 e 26, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com a área construída de 77,98m² e uma área útil de 66,54m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno equivalente a 4,003% do seu todo. O EDIFÍCIO MAGID SALLUM acha-se construído em terreno descrito na transcrição nº 3999 no Livro 3-C, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS - MAGID SALLUM, comerciante, e sua mulher EZILDA MOHERDAUI SALLUM, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 365.660-SP e 824.300-SP, respectivamente, e do CIC. comum nº 034.387.168-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Tietê nº 342, apto 61.

REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 3999 no Livro 3L-152-av.20, de 3/12/1946.

Contribuinte nº 010.032.0091-5

O OFICIAL



Bel. Pedro de Barros Silveira

R.1-64938. Em 22/JULHO/1994. Da carta de formal de partilha passada em 11 de junho de 1984, pelo Cartório e Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, extraída dos autos nº 1460/81 de inventário dos bens deixados por falecimento de Magid Sallum, ocorrido em 07 de agosto de 1981, era domiciliado e residente nesta Capital, na Alameda Tietê nº 342, apto 61, consta que o
> imóvel, no valor de Cr\$1.068.174,00, FOI PARTILHADO na

(continua no verso)

matrícula

64938

ficha

1

verso

seguinte proporção: à viúva-meeira EZILDA MOHERDAUI SALLUM, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Tietê nº 342, apto 61, - a METADE IDEAL, no valor de Cr\$534.087,00, em pagamento de sua meação; e aos herdeiros filhos LUCIANO MAGID SALLUM, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens desde 14 de abril de 1977, com PAULA LUNA SALLUM, do lar, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 3.645.073-SP e 6.598.985, respectivamente, e do CIC. nº 811.967.688-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Pinto Ferraz nº 271, apto 82; SANDRA SALLUM FERREIRA, secretária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens desde 06 de outubro de 1980, com JOSÉ CLAUDIO FERREIRA, corretor de imóveis, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 3.964.203 e 4.923.950 e dos CICs. nºs 703.101.908-78 e 447.607.608-49, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Augusta nº 1210, apto 43, e ELIANA MAGID SALLUM, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.373.871 e do CIC. nº 703.102.208-82, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Tietê nº 342, apto 61, - na proporção de UMA SEXTA (1/6) parte ideal, no valor de Cr\$178.029,00, a cada um, em pagamento de suas legítimas. Valor venal do imóvel no exercício de 1994: CR\$6.879.499,00. Registrado por Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

AV.2-64938. EM 06/JANEIRO/1995. Fica averbada a separação consensual do casal de José Claudio Ferreira e Sandra Sallum Ferreira, que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, Sandra Magid Sallum, homologada por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Sétima Vara da Família e das Sucessões, Dr. Caetano Lagrasta Neto, datada de 26 de fevereiro

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

13º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

64938

ficha

2

de 1985, transitada em julgado, conforme averbação feita no termo de casamento nº 2672, fls.290 do Livro B-09 do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira Cesar, Comarca desta Capital, e certidão desse Cartório de 06 de março de 1985; averbação autorizada na escritura objeto do R.4-64938.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.3-64938. EM 06/JANEIRO/1995. Fica averbado o casamento da proprietária Eliana Magid Sallum, que passou a assinar Eliana Magid Sallum Corradi, com Alberto Corradi, re realizado em 24 de setembro de 1985, no regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida na mesma data pelo Cartório do Registro Civil do 34º Subdistrito - Cerqueira Cesar, Comarca desta Capital, extraída do termo nº 5466, fls.104 do Livro nº B-19; averbação autorizada na escritura objeto do R.4-64938.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

R.4-64938. EM 06/JANEIRO/1995. Por escritura de venda e compra de 11 de novembro de 1994, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Capital, L.1771, fls.155, os proprietários Ezilda Moherdauí Sallum, viuva, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Tietê nº 342, apto.61, Luciano Magid Sallum e sua mulher Paula Luna Sallum, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Pinto Ferraz nº 271, apto.82, Sandra Magid Sallum, separada consensualmente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Augusta nº 1.210, apto.43, e Eliana Magid Sallum Corradi assistida por seu marido Dr. Alberto Corradi, advogado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.121.249-SP e do CIC nº 310.646.478-04,

(continua no verso)

matrícula

64938

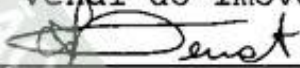
ficha

2

verso

residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Inhaúma, 964, apto 51, **VENDERAM** o usufruto vitalício do imóvel a **NADIR FERNANDES CIARCIA**, autônoma, casada pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com **ORLANDO CIARCIA FILHO**, comerciante, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 4.191.774-1-SP e 4.567.675-SP e dos CICs. nºs 105.232.978-07 e 374.358.928-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Jaú nº 1.716, apto.74, pelo preço de R\$11.666,66. Valor venal do imóvel - 1994: R\$2.501,63.

Registrado por



Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

R.5-64938. EM 06/JANEIRO/1995. Pela escritura referida no R.4-64938, Ezilda Moherdaui Sallum, viuva, Luciano Magid Sallum e sua mulher Paula Luna Sallum, Sandra Magid Sallum, separada consensualmente, e Eliana Magid Sallum Corradi assistida por seu marido Dr. Alberto Corradi, **VENDERAM** a sua propriedade do imóvel a **CLAUDIA CIARCIA**, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da cédula de identidade RG nº 19.201.502-SP e do CIC nº 157.082.568-85, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Jaú nº 1.716, apto.74, pelo preço de R\$23.333,34.

Registrado por



Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

CASAMENTO

AV.6-64938. 09/AGOSTO/2016. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 27/07/2016, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 304964, em 29/07/2016, para constar o **casamento** da proprietária Claudia Ciarca, que passou a assinar Claudia

(continua na ficha 3)

matrícula

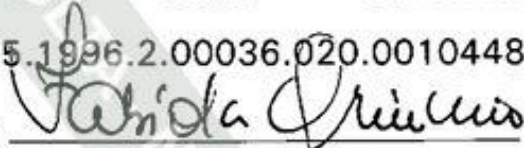
64938

ficha

3

Ciarcia Ribeiro, com Edson Caetano Ribeiro, realizado em 19/10/1996, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão expedida em 18/07/2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, deste Município e Comarca de São Paulo, extraída do termo constante da matrícula nº 115303.01.55.1996.2.00036.020.0010448-81.

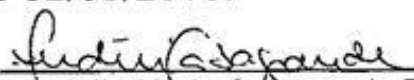
Averbado por

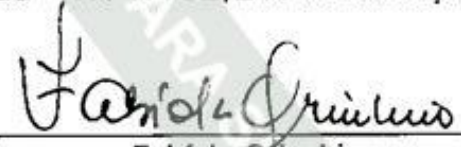

Fabíola Oricchio - Escrevente

PENHORA

AV.7-64938. 15/SETEMBRO/2016. Da certidão para averbação de penhora expedida em 1º/09/2016, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Cristiano dos Santos Montero, diretor do 36º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução civil ordem nº 1069442-76.2013, em que figuram, como exequente, J. Sallum Imóveis S/S Ltda. EPP, CNPJ/MF 62.632.591/0001-77, e como executada Claudia Ciarcia Ribeiro, CPF/MF 157.082.568-85, consta que a nua propriedade do imóvel desta matrícula de propriedade de Claudia Ciarcia Ribeiro, foi **PENHORADA** em 11/03/2016, e nomeada depositária a executada. Valor da dívida - R\$4.432,21. Prenotação nº 305736, de 02/09/2016.

Averbado por


Andréia Maria Casagrande Ferreira
Escrevente


Fabíola Oricchio
Escrevente